

REQUERIMENTO Nº DE 2005
(Da Senhora Maria do Rosário e outros)

Requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de Lei nº 4850/2005.

Senhor Presidente,

Representando a maioria absoluta dos membros desta Casa, requeremos a V.Ex^a, com base nos arts. 153 e 155 do Regimento Interno, urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 4850/2005, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, em especial do seu Título VI, tipificando os Crimes contra a Liberdade e o Desenvolvimento Sexual, Crimes contra o Desenvolvimento Sexual de Vulnerável, Lenocínio, e do Tráfico de Pessoa para o Fim de Exploração Sexual.

Sala das Sessões, em de 2005.

Maria do Rosário
Deputada Federal PT/RS

APOIAMENTO

Apoio ao requerimento da deputada Maria do Rosário que requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de Lei nº 4850/2005.
